

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA**

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251**Ata 009/2019**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência da Vereadora Ieda Parizoto, a fim de realizarem Sessão Ordinária semanal. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Airton Domingos Canssi, Bruno dos Santos Bueno, Vilmar Tirloni, Valdir Inácio Raffaelli, Elonir Franceschi e a Vereadora Delma Martins Grolli. Inicialmente a Presidente cumprimentou os Vereadores, ouvintes da rádio Web, e demais munícipes presentes, e, havendo o número legal de Vereadores e invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da sessão ordinária do dia 25/03/2019. Dando seguimento a sessão, a Presidente solicitou que o Ver. Secretário fizesse leitura da ATA nº 008/2019, a qual, após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, a Presidente solicitou ao Ver. Secretário para que fizesse leitura do Parecer apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acerca do Projeto de Lei nº 2.620/2019, de 25 de março de 2019, que DEFINE SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, AUTORIZA A PRORROGAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após, colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, a Presidente solicitou que o Ver. Secretário fizesse a leitura do Ofício nº 38/2019, oriundo do Executivo que encaminha Projetos de Lei nº 2.622/2019, 2.623/2019 e 2.624/2019. A Presidente informou que o Ofício nº 38/2019, oriundo do Executivo que encaminha Projeto de Lei nº 2.622/2019, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER E AVERBAR A GARANTIA PACTUADA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O referido projeto veio em Regime de Urgência, sendo colocado em apreciação do Plenário, o qual aprovou fosse colocado em discussão e votação. Assim, a Presidente solicitou que o Ver. Secretário fizesse leitura do Projeto de Lei nº 2.622/2019, sendo que, posto em discussão, a Vereadora Delma Martins Grolli se manifestou alegando que, "não é contra o referido projeto, porém o executivo poderia encaminhar o projeto uma semana antes, para que o mesmo possa ser analisado com mais rigor entre os demais colegas, tendo em vista que o contrato pactuado entre as partes seria do dia 13/03/2019. Ressaltou acerca da importância do referido contrato ser registrado em cartório, e destacou ser de extrema importância a empresa buscar mão de obra junto aos munícipes vistagauchenses, e não trazer mão de obra de outros municípios. No mais, parabenizou o município pela iniciativa, e espera que o referido empreendimento dê certo e gere muitos empregos". Não havendo mais ninguém que quisesse se manifestar, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Após, a

Ass
Elonir Franceschi
Bruno Bueno
Ieda Parizoto
Delma Martins Grolli



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

Presidente informou que o Ofício nº 38/2019, oriundo do Executivo que encaminha PROJETO DE LEI Nº 2.623/2019, que AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVO À EMPRESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo dispensada a leitura do mesmo considerando que todos os Vereadores possuem cópias. O referido projeto ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamentos. Continuando, a Presidente informou que o Ofício nº 38/2019, oriundo do Executivo que encaminha PROJETO DE LEI Nº 2.624/2019, que ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1890/2011 QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo dispensada a leitura do mesmo considerando que todos os Vereadores possuem cópias. O referido projeto ficou baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo Requerimentos, a Presidente passou o uso da palavra ao Vereador Adir Capelari, inscrito para Explicações Pessoais (o pronunciamento do vereador fica registrado nos anais da casa). Usando o espaço de Explicações Pessoais, o Vereador Adir requereu fosse encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o setor responsável, a fim de que "entrem em contato com os proprietários que possuem terrenos no município, e que porventura não residam em Vista Gaúcha, ou mesmo na propriedade, a fim de que se possa realizar uma fiscalização nos referidos imóveis, visto que tais residências/terrenos baldios possam ser lugares de proliferação de mosquitos da dengue". Após, o requerimento do Ver. Adir Capelari foi colocado em discussão, sendo que, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. Convocou os Edis para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 01 (primeiro) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), neste mesmo local e horário. Para constar lavramos a presente ATA, que, após lida e achada conforme passa a ser assinada por todos os Edis presentes.

APROVADO	
Por	07x00
Sala das Sessões	
01/04/2019	
Presidente	<i>[Assinatura]</i>
Secretário	

09/05/88